



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

## DECRETO LEGISLATIVO N.º01/2014

PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE  
CIANORTE.

EM 28/02/2014

*Declara a paralisação das atividades da Câmara Municipal de Terra Boa no dia 03 de março de 2014 e dá outras providências.*

O Senhor **Ademir Galhardo Romero** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e considerando as festividades populares de carnaval, bem como a decretação de ponto facultativo nos demais órgãos públicos da municipalidade;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam paralisadas as atividades da Câmara Municipal de Terra Boa no dia 03 de março de 2014 em virtude das festividades do Carnaval.

**Parágrafo único** – As atividades da Câmara Municipal retornarão normalmente no dia 05 de março de 2014.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,  
Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2014.

  
**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
Presidente